

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO 29/2025

Credenciamento 01/2025

Prestação de Serviços de Gestão de Redes – Lote 01

SAP 02/2025

Protocolo nº 24.178.201-8

A **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, entidade instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.184.969/0001-77, com sede no Canal da Música à Rua Júlio Perneta, 695, Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba-PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente em exercício Sr. **Leonardo Fajgenbaum Feiges**, inscrito no CPF nº 083.006.139-86, nomeado pelo Decreto Estadual nº 11.268 de 19 de setembro de 2025, publicado na Edição nº 11.990 de 19 de setembro de 2025 do Diário Oficial do Estado do Paraná e a empresa **LOJA DOCE PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.483.965/0001-40, com sede na Rua Dias da Rocha Filho, nº87, Alto da XV, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Ricardo Ponsirenas Mercer**, inscrito no CPF/MF sob o nº 939.267.319-15, rescindem, de forma bilateral, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO

1.1. O objeto do presente contrato terá sua execução encerrada em 31 de dezembro de 2025, sendo considerado dezembro de 2025 como o último mês de execução das atividades contratadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. Este contrato permanecerá vigente até o dia 06 de janeiro de 2026, data limite para o envio dos relatórios de execução, emissão de nota fiscal e pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Esta rescisão ocorre de forma bilateral, sem penalidades contratuais e sem registro de inadimplementos de qualquer espécie.

O presente termo de rescisão bilateral é assinado eletronicamente pelas PARTES.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

LEONARDO FAJGENBAUM FEIGES

Diretor-Presidente em exercício

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

CONTRATANTE

RICARDO PONSIRENAS MERCER

Sócio-Administrador

LOJA DOCE PUBLICIDADE LTDA

CONTRATADA

Documento: **TermodeRescisaoBilateralaocontrato29.20251.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ricardo Ponsirenas Mercer** em 16/12/2025 11:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Leonardo Fajgenbaum Feiges (XXX.006.139-XX)** em 19/12/2025 10:30 Local: EPR/DAF.

Inserido ao protocolo **24.178.201-8** por: **Leonardo Fajgenbaum Feiges** em: 19/12/2025 10:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: